



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ— CNPJ 77.881.449/0 01-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 136/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas e depois de ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente que seja construída uma lombada elevada na PR 317, nas proximidades da Vila Nova. Solicitamos ainda a sinalização vertical e horizontal adequada, conforme as normas técnicas do CONTRAN. A medida tem por objetivo reduzir a velocidade dos veículos que trafegam na PR 317, garantindo maior segurança aos moradores, especialmente crianças, idosos e pacientes. Atender a legislação de acessibilidade e segurança viária, conforme o código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as normas da ABNT/NBR 9050.

É o que indica.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.


PAULO CÉSAR ZEMBRZUSKI
Vereador

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	